

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

A **Prefeitura Municipal de Boituva**, nos termos da legislação vigente, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de **CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA** para a **REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela, especialmente o que diz respeito às **normas de segurança – COVID 19**.

A data, os horários e o local de apresentação constam no Anexo Único deste Edital.

Atenção, de acordo com o Edital:

Para a realização da Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, serão convocados apenas os candidatos habilitados na prova escrita objetiva, na proporção descrita na tabela abaixo:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados
Condutor de Emergência e Urgência	Estão entre os 70 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva. Estão entre os 4 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Esclarecimentos quanto à nota de corte:

Condutor de Emergência e Urgência: 70º candidato da lista geral com melhor nota = 20,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 20,00 pontos mais os empatados nessa nota).

Condutor de Emergência e Urgência: 4º candidato da lista especial de deficiente com melhor nota = 20,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 20,00 pontos mais os empatados nessa nota).

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

O candidato será avaliado, na prova prática, em função do cumprimento e exatidão demonstrada na realização das tarefas propostas, estabelecidas com base no que segue:

CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
- utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo;
- Obediência às normas gerais de segurança.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 minutos do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 20 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova objetiva.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas, devendo evitar o uso de bermudas, chinelos, camisetas regatas e vestimentas inadequadas, que possam acarretar impossibilidade da realização da prova.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da seguinte documentação:

- a) Carteira Nacional de Habilitação letra E.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Boituva, 23 de maio de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 03/2023**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS****CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA**

Data da Prova: 16 de julho de 2023

Local: CENTRO DE EVENTOS

Endereço: Avenida Pereira Inácio, 101 – Centro, Boituva/SP

Inscrição	Candidato	Cargo	Horário
46938	ALEXANDRE BENEDITO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
41250	ALEXANDRE VALÉRIO DE BARROS	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
45539	ALTIVO NUNES PEREIRA	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
43666	ANDERSON MÁRCIO TAMIÃO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
40394	ANDERSON RANSI	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
47183	CARLOS EDUARDO MARTINS	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
40559	CLAYTON ROBERTO ALMEIDA DA CRUZ	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
40778	DANIEL APARECIDO PEREIRA	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
48440	DERVILE GABRIEL BERNARDO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	08 horas
46981	DJAIR PEREIRA SENA	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
42849	EMERSON SANTOS DE MELLO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
46784	FERNANDO BARBOSA DIAS	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
41992	FRANKLIN INÁCIO DE OLIVEIRA	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
40626	IOLAN DE SOUZA SANTOS COLOMBO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
45686	JOÃO CORNELIO DE OLIVEIRA NETO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
46727	JOÃO PAULO SOUSA NASCIMENTO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
40590	KARINA GOLIN	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	09 horas
47781	MARCELO LUCAS BENTO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
45253	PEDRO FRANCISCO NUNES	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
40470	REINALDO BROGINI	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
41451	RICARDO DE CAMARGO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
46614	ROBERTA TORRES GODEIA ANTUNES	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
41496	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
41823	RODRIGO FERREIRA MANÃO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
43125	ROGÉRIO ADRIANO VITTE	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	10 horas
42830	RONALDO ALBERTO CARNELOS	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas
45770	SIDNEI DE OLIVEIRA	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas
44832	SIMEI DE ALMEIDA OLIVEIRA	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas
43615	TELMO CHIMIN	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas
48226	TIAGO MATEUS DOS SANTOS	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas
47255	VANESSA FONSECA DO NASCIMENTO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas
43981	WANDERLEY EGÍDIO DE QUEIROZ	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas
46826	WILSON RIBEIRO	305- CONDUTOR DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	11 horas

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação de Doenças Respiratórias.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional e recomendamos as seguintes ações:

- a) É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio.
- b) O candidato deverá portar sua própria caneta, sendo vedado o empréstimo deste item. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c) Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão manter um espaçamento mínimo, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- d) O uso de máscaras é opcional e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.